

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENDA: EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe da Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de Marilândia, a Sra. ISABELA CALVI, brasileira, solteira, inscrita na CPF sob nº 128.911.207-01, residente e domiciliada nesta cidade d

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA 120 19 0 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos Assessora Administrativa Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

> Ilmara Pa savam Peretra Gerente Aleholiffento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES